

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PORTO VELHO - (RO)

Licitação: (Ano: 2015/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / Nº Processo: 08.00445/2015)

Às 11:21:53 horas do dia 16/12/2015 no endereço AV. CALAMA, 4008, bairro EMBRATEL, da cidade de PORTO VELHO - RO, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). ANTONIO FABRICIO PINTO DA COSTA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 08.00445/2015 - 2015/42/2015 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO COM CEDÊNCIA EM COMODATO DAS BOMBAS DE INFUSÃO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Equipos com Cedência de Bomba Parenteral em Comodato.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
15/12/2015 17:26:52:661	LABIOTEK COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDIC	R\$ 710.705,00
15/12/2015 17:40:51:550	A G D DE OLIVEIRA EIRELI EPP	R\$ 742.631,00
15/12/2015 19:59:40:101	GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP	R\$ 833.054,00
08/12/2015 12:11:27:927	MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 861.780,00
16/12/2015 08:44:36:723	L R F BATISTA - ME	R\$ 700.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Equipos com Cedência de Bomba Parenteral em Comodato.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
16/12/2015 11:29:59:270	L R F BATISTA - ME	R\$ 599.000,00
16/12/2015 11:29:51:011	GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP	R\$ 599.999,00
16/12/2015 11:29:37:958	A G D DE OLIVEIRA EIRELI EPP	R\$ 600.000,00
16/12/2015 11:29:45:247	LABIOTEK COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDIC	R\$ 601.000,00
08/12/2015 12:11:27:927	MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 861.780,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da

disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 16/12/2015, às 11:33:59 horas, no lote (1) - Equipos com Cedência de Bomba Parenteral em Comodato. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 05/01/2016, às 16:35:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/01/2016, às 16:35:32 horas, no lote (1) - Equipos com Cedência de Bomba Parenteral em Comodato. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ANTONIO FABRICIO PINTO DA COSTA - desclassificou o fornecedor: L R F BATISTA - ME. No dia 12/01/2016, às 11:06:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/01/2016, às 11:06:46 horas, no lote (1) - Equipos com Cedência de Bomba Parenteral em Comodato. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ANTONIO FABRICIO PINTO DA COSTA - desclassificou o fornecedor: GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP. No dia 25/01/2016, às 10:48:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/01/2016, às 10:48:03 horas, no lote (1) - Equipos com Cedência de Bomba Parenteral em Comodato. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARO VENCEDOR POR TER ATENDIDO A TODOS OS REQUISITOS CONSTANTES NO EDITAL, TAMBÉM EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO A FOLHA 320 DOS AUTOS. No dia 25/01/2016, às 11:56:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/01/2016, às 11:56:22 horas, no lote (1) - Equipos com Cedência de Bomba Parenteral em Comodato. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: VERIFICAÇÃO DOS VALORES. No dia 25/01/2016, às 12:01:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/01/2016, às 12:01:30 horas, no lote (1) - Equipos com Cedência de Bomba Parenteral em Comodato. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARO VENCEDOR POR TER ATENDIDO A TODOS OS REQUISITOS CONSTANTES NO EDITAL, TAMBÉM EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO A FOLHA 320 DOS AUTOS. No dia 25/01/2016, às 12:04:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/01/2016, às 12:04:49 horas, no lote (1) - Equipos com Cedência de Bomba

Parenteral em Comodato. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PRAZO ESTIPULADO NO SISTEMA, E CONSIDERANDO QUE A EMPRESA ARREMATANTE ATENDEU AOS REQUISITOS CONSTANTES NO EDITAL, ADJUDICO O OBJETO DA LICITAÇÃO AO VENCEDOR. No dia 11/05/2016, às 12:11:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/05/2016, às 12:11:44 horas, no lote (1) - Equipos com Cedência de Bomba Parenteral em Comodato. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: a situação altera de adjudicado para arrematado considerando que o fornecedor apresentou registro do produto na ANVISA não condizente com produto do ofertado. a empresa foi notificada e reconheceu o erro, alegando que a importadora do produto induziu a este erro, comprovando nos autos que não houve intenção de agir com má fé, solicitando desculpas e colaborando com as demais decisões. No dia 11/05/2016, às 12:20:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/05/2016, às 12:20:17 horas, no lote (1) - Equipos com Cedência de Bomba Parenteral em Comodato. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ANTONIO FABRICIO PINTO DA COSTA - desclassificou o fornecedor: A G D DE OLIVEIRA EIRELI EPP. No dia 31/05/2016, às 13:03:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/05/2016, às 13:03:03 horas, no lote (1) - Equipos com Cedência de Bomba Parenteral em Comodato. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ANTONIO FABRICIO PINTO DA COSTA - desclassificou o fornecedor: LABIOTEK COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDIC. No dia 20/06/2016, às 11:55:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/06/2016, às 11:55:18 horas, no lote (1) - Equipos com Cedência de Bomba Parenteral em Comodato. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARO O VENCEDOR POR TER CUMPRIDO COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93 LEI 10.520/02 e Consubstanciado no parecer técnico do Departamento de Média e Alta Complexidade - DMAC, acostado nos autos do processo administrativo e que está franqueado a vistas. No dia 21/06/2016, às 12:16:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/06/2016, às 12:16:56 horas, no lote (1) - Equipos com Cedência de Bomba Parenteral em Comodato. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE

RECURSO E QUE O VENCEDOR ATENDEU AOS REQUISITOS E DITAMES CONTIDOS NO EDITAL, ADJUDICO O OBJETO AO VENCEDOR EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93 E LEI 10.520/2002.

No dia 21/06/2016, às 12:16:56 horas, no lote (1) - Equipos com Cedência de Bomba Parenteral em Comodato. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA com o valor R\$ 778.474,60.

No dia 05/01/2016, às 16:35:31 horas, o Pregoeiro da licitação - ANTONIO FABRICIO PINTO DA COSTA - desclassificou o fornecedor - L R F BATISTA - ME, no lote (1) - Equipos com Cedência de Bomba Parenteral em Comodato. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO O FORNECEDOR POR NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONFORME ITEM 9.6 DO EDITAL.

No dia 12/01/2016, às 11:06:45 horas, o Pregoeiro da licitação - ANTONIO FABRICIO PINTO DA COSTA - desclassificou o fornecedor - GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP, no lote (1) - Equipos com Cedência de Bomba Parenteral em Comodato. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO O FORNECEDOR POR NÃO ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO NO SISTEMA. CONFORME ITEM 9.4 DO EDITAL.

No dia 11/05/2016, às 12:06:42 horas, a autoridade competente da licitação - DOMINGOS SAVIO FERNANDES ARAUJO - substitui o Pregoeiro JOSELAINE MARIA SIMIONATO. O motivo da alteração foi o seguinte: RETORNO DE FÉRIAS DO PREGOEIRO ANTONIO FABRICIO PINTO DA COSTA.

No dia 11/05/2016, às 12:20:17 horas, o Pregoeiro da licitação - ANTONIO FABRICIO PINTO DA COSTA - desclassificou o fornecedor - A G D DE OLIVEIRA EIRELI EPP, no lote (1) - Equipos com Cedência de Bomba Parenteral em Comodato. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO O FORNECEDOR POR APRESENTAR PROVA DE REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA NÃO CONDIZENTE COM O PRODUTO OFERTADO. A EMPRESA FOI NOTIFICADA, E RESPONDEU EM TEMPO HÁBIL, SOLICITANDO DESCULPAS PELO TRANSTORNO, DEMONSTRANDO EM SUA DEFESA QUE NÃO HOUE INTENÇÃO DE AGIR COM MÁ FÉ, POIS FOI INDUZIDA PELA EMPRESA IMPORTADORA A COMETER TAL ERRO, UMA VEZ QUE A MESMA ENCAMINHA AS DOCUMENTAÇÕES, SENDO ASSIM O PREGOEIRO ENTENDE QUE NÃO É POSSÍVEL PERMANECER ADJUDICADO O OBJETO A EMPRESA AGD DE OLIVEIRA EIRELI EPP, EMBORA ENTENDA QUE NÃO HOUE MÁ FÉ, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ACOSTADAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E QUE

ESTÃO FRANQUEADAS Á VISTAS.

No dia 31/05/2016, às 13:03:03 horas, o Pregoeiro da licitação - ANTONIO FABRICIO PINTO DA COSTA - desclassificou o fornecedor - LABIOTEK COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDIC, no lote (1) - Equipos com Cedência de Bomba Parenteral em Comodato. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO O FORNECEDOR POR NÃO APRESENTAR O ULTIMO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS JÁ EXIGÍVEL NA FORMA DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 10.5 DO EDITAL. E LEI 8.666/93. O BALANÇO APRESENTADO FOI DO EXERCICIO 2014, QUANDO DEVERIA SER O DIA DE 2015, UMA VEZ QUE A CONVOCAÇÃO FOI NO DIA 12/05/2016, SE A CONVOCAÇÃO FOSSE ATÉ O DIA 30/04/2016 NESTE CASO SERIA ACEITO O BALANÇO DE 2014.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

ANTONIO FABRICIO PINTO DA COSTA

Pregoeiro da disputa

DOMINGOS SAVIO FERNANDES ARAUJO

Autoridade Competente

JUCICLEIDE MARQUES MARTINS

Membro Equipe Apoio

JOSELAINE MARIA SIMIONATO

Membro Equipe Apoio

FABRICIA PILTZ DE SOUZA

Membro Equipe Apoio

JULIANA PRISCILA MENDES VIEIRA DE MEDEIROS

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

63.774.269/0001-45 A G D DE OLIVEIRA EIRELI EPP

11.824.928/0001-07 GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

19.859.630/0001-44 L R F BATISTA - ME

08.080.821/0001-97 LABIOTEK COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDIC

10.193.608/0002-14 MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA